



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec.397/2021/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica sistema de travessia.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 133/2021 do vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 928/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes a realização de um estudo viabilizando propostas para implantação de sistema de segurança que facilite a travessia de pedestres na rua XV de Novembro, em frente ao número 4400, próximo ao trevo de acesso a BR 472.

2. Justifica-se a presente, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local. O objetivo é de oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade proporcionando aos condutores maiores visibilidade das travessias.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente